



## PORTARIA Nº 36, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O **Diretor-Geral Pro Tempore** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) Câmpus Ponta Porã**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 14, de 07 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2011;

considerando o disposto no art. 15, § 8º c/c art. 23, II, “a” da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada;

considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei nº 8.666 que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens,

### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS**, do Câmpus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no período de novembro de 2014 a novembro de 2015.

Servidor	SIAPE
DOUGLAS VIANA BARONE	1839811
JANAÍNA MARA PACCO MENDES	1846485
JOÃO MARQUES DA SILVA	2100415
JÚLIO MARQUES CARDOSO	1352237
MANOEL FELIPE DA PAZ ALMEIDA	1976576
WALDEMAR CESE JUNIOR	2163539

Art. 2º As decisões que ultrapassarem a competência desta comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, à Diretoria de Administração (DIRAD) do Câmpus Ponta Porã, para a adoção de medidas convenientes.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcel Hastenpflug  
Diretor-Geral